



Leitura em Plenário  
Na **32ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
Realizada em 05/10/2020

## INDICAÇÃO Nº 647/2020

*Solicita providências urgentes, junto ao Departamento Jurídico da Prefeitura, para que seja encaminhado à Câmara o Projeto de Lei que visa coibir a perturbação do sossego em nosso Município.*

ALACIR RAYSEL  
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios visando providências urgentes, junto ao Departamento Jurídico da Prefeitura, para que seja encaminhado à Câmara o Projeto de Lei que visa coibir a perturbação do sossego em nosso Município.

### JUSTIFICATIVA:

O solicitado Projeto de Lei precisa ser enviado a esta Casa de Leis o mais rápido possível, pois a perturbação do sossego por certos vizinhos ainda que temporariamente, como ocorre nos aluguéis de chácaras nos finais de semana e feriados prolongados por exemplo, continua trazendo sérios transtornos para essas pessoas que não têm o seu direito respeitado.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",  
30 de setembro de 2020.

**ETELVINO NOGUEIRA**  
Vereador

PROCOLO Nº CETS 30/09/2020 - 15:13 8187/2020  
/vtc